

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, realizada no dia 24 de setembro de 2024, às 17 horas, pelo aplicativo de videoconferência Microsoft Teams®. Cumpridas as premissas de convocação, com a confirmação da presença do Presidente Alaor Azevedo, do Vice-Presidente Vilmar Schindler, do Secretário Geral da CBTM, Sr. Pablo Ribeiro, presente ainda a Consultora de Governança, Ana Paula Macedo Terra, para a deliberação quanto aos seguintes temas:

Para deliberação

1. Atualização do Regimento Interno, criando o prêmio por performance financeira, a vigorar a partir da sua aprovação e publicação;
2. Aprovação do Acordo coletivo para a categoria dos funcionários da CBTM, a ser firmado com o Sindicato dos Empregados em Clubes, Federações e Confederações Esportivas e Atletas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, para concessão de um aumento percentual de 6%.

Quanto ao item 1, Ana Paula explica que o prêmio por performance se apresenta como um incentivo financeiro para que os dirigentes da entidade tragam novas fontes de arrecadação, mantenham e ampliem as atuais, garantindo a sustentabilidade da entidade, caso ocorrências obstem o recebimento das verbas consideradas de natureza pública. A criação de tal premiação, caso aprovada, explica, exigirá a modificação do regimento interno da CBTM e apresentou a proposta integral que contém 2 metas a serem cumpridas cumulativamente pelos dirigentes da entidade, a cada ano, e os percentuais respectivos, de acordo com a função desempenhada e, portanto, contribuição para o cumprimento das seguintes metas:

- a) o aumento do valor acumulado em caixa, considerando o período de 12 (doze) meses, de 5 dezembro do ano corrente da medição à mesma data do ano seguinte (medição anual no que diz respeito às verbas agregadas de natureza privada, conforme definição contida no texto apresentado);
- b) A existência, em caixa, de valor suficiente ao custeio de, no mínimo, 6 (seis) meses de remuneração – sem prejuízo do pagamento das verbas rescisórias, caso seja a prioridade institucional - dos funcionários da entidade, garantindo, portanto, a continuidade das suas atividades, mesmo em condições adversas, por 180 (cento e oitenta) dias.

O item foi aprovado por unanimidade, com a sugestão de que a regra seja verificada mensalmente para prevenir condições adversas e colocar em prática os planos de ação para atendimento integral das necessidades da entidade.

Quanto ao item 2, Ana Paula explica que os representantes das entidades e dos empregados ainda não chegaram a um acordo quanto ao aumento percentual a ser concedido aos funcionários em 2024, embora já estejamos a poucos meses de encerrar o ano. Assim, cientes de que é possível realizar um acordo individual com o sindicato e de que há orçamento reservado neste exercício para concessão do aumento anual (saldo que será devolvido ao COB e ao CPB, caso não utilizado), requer autorização para firmar o acordo com o Sindicato dos Empregados em Clubes, Federações e Confederações Esportivas e Atletas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, para concessão de um aumento percentual de 6% (seis por cento), mesmo percentual concedida a seus funcionários pelo COB. Aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Comitê Executivo encerrou os trabalhos às 17h50min. Vai por todos os presentes, assinada, seguindo a regulamentação da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Link para acesso da reunião no Microsoft Teams®: ID da Reunião: 281 090 090 312 Senha: YtrnRh

ASSUNTOS

DELIBERAÇÕES

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO PARA CRIAÇÃO DO PRÊMIO POR PERFORMANCE FINANCEIRA	Aprovado
ACORDO COLETIVO A SER APRESENTADO AO SINDICATO UM AUMENTO PERCENTUAL DE 6%	Aprovado

Estiveram presentes na reunião ordinária e assinam na forma eletrônica, seguindo a regulamentação da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 os seguintes membros:

Assinado eletronicamente

Alaor Gaspar Pinto Azevedo - Presidente
Vilmar Schindler - vice-Presidente
Pablo Ribeiro- Secretário Geral

Lavrou a ata: Ana Paula Macedo Terra - Consultora de Governança